

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2014


Processo nº 01580.007097/2014-74

Objeto: Contrato nº 037/2014 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e componentes para os dois elevadores do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema –ANCINE, localizado à Avenida Graça Aranha, 35, Rio de Janeiro/RJ.

Contratada: EXCEL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.590.254/0001-32.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 037/2014, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 983-E, de 2016, faço o presente apostilamento para: Alterar a Cláusula Sétima do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) para **R\$ 95.114,74 (noventa e cinco mil cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016, em virtude de reajuste de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.


Manoel Rangel
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE